

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	16/12/2024 00:00	200006	QUEILA CANDIDA FERREIRA MORAIS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação das ações de desenvolvimento planejadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024.			

2. Justificativa de necessidade

A realização de ações de desenvolvimento tem como objetivo manter um quadro de servidores qualificados e preparados para atuarem nos processos e projetos do Ministério, considerando os objetivos institucionais e o Planejamento Estratégico. O planejamento dessas ações é realizado nos termos do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da IN nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece os critérios e procedimentos específicos para a implementação da PNDP, de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), conforme necessidades apontadas pelas unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Trata-se do Ordenador de Despesas da iniciativa de Gestão de Pessoas - Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP, período 2024.

JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho: Trata-se de gestora da unidade técnica responsável pelo desenvolvimento das ações de treinamento, desenvolvimento e educação no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

QUEILA CANDIDA FERREIRA MORAIS

Coordenadora de Desenvolvimento Humano Organizacional

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.